



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410 BOA VISTA – CEP 50.050-450 RECIFE – PERNAMBUCO

–

**DISPÕE A RESPEITO DA
AMPLIAÇÃO DA REDE DE
PROMOÇÃO DE DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.**

2006 PARECER Nº

COMISSÃO DE REDAÇÃO, tendo recebido para emitir

Parecer sobre o PROJETO DE LEI Nº 244/05, de autoria do Vereador Josenildo Sinésio, opinando pela APROVAÇÃO do mesmo, bem como a Emenda da Relatoria da Comissão de Finanças e Orçamento já incorporada ao referido Projeto de Lei.

Sala da Comissão de Redação, em 15 maio de 2006.

**JOSÉ ALVES
PRESIDENTE**



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410 BOA VISTA – CEP 50.050-450 RECIFE – PERNAMBUCO

HENRIQUE LEITE
VICE-PRESIDENTE

JOSÉ ANTÔNIO
M E M B R O EFETIVO